



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Araranguá/SC.

## MOÇÃO Nº 054/2025

O Vereador abaixo assinado com assento nessa Casa Legislativa, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, na forma Regimental, depois de ouvido em Plenário, requerer a aprovação de **MOÇÃO DE APELO** a ser encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina, **JORGINHO MELO**, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, **JULIO GARCIA**, ao Secretário de Saúde do Estado de Santa Catarina, **DIOGO DEMARCHI SILVA**, à Diretora Geral do HEMOSC, **PATRICIA CARSTEN**, solicitando a intercessão pela instalação urgente de uma unidade de coleta do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ou de uma unidade móvel, em Araranguá/SC, nos seguintes termos:

### MOÇÃO DE APELO

A presente Moção de Apelo tem o intuito de solicitar a implantação de um hemocentro regional ou núcleo de coletas de sangue, em formato fixo ou móvel, no Município de Araranguá, a fim de facilitar as doações de sangue, tendo em vista que o Município é polo da região e conta com um Hospital Regional, Policlínica Regional, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e um hospital privado.

Exemplos bem-sucedidos demonstram que a disponibilização de unidades móveis de coleta de sangue é uma solução eficiente para aproximar os serviços de hemoterapia da população, ampliando o número de doadores e atendendo com mais eficácia a rede de saúde local.

A inexistência de uma unidade local de coleta – o mais próximo é o HEMOSC Regional, que está situado em Criciúma - impõe barreiras logísticas



significativas, afetando diretamente a resposta do sistema de saúde a cirurgias, urgências médicas e demais procedimentos dependentes de sangue seguro e disponível.

A implantação de uma estrutura do HEMOSC, ainda que móvel, representaria não apenas um avanço na oferta de serviços de saúde, como também estimularia a participação ativa da comunidade em campanhas de doação, promovendo a cultura da solidariedade e fortalecendo políticas públicas voltadas à saúde.

Diante disso, apelamos com veemência para que o Estado priorize a instalação dessa unidade em Araranguá, garantindo o acesso da população à doação de sangue e contribuindo para a segurança, dignidade e bem-estar de todos os cidadãos da região.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,  
Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

**Márcio - Mano (PSD)**  
**Vereador**

---

**ENC: MOÇÃO Nº 054/2025**

---

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-11-03 11:02

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

**Att.**

**Paula Laureano**

**Assessora Parlamentar**

**DEPUTADO JULIO GARCIA**

**Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

---

GABINETE DO DEPUTADO  
JULIO GARCIA

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

De: Câmara Municipal de Araranguá/SC <secretaria@cmva.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 31 de outubro de 2025 10:38

Assunto: MOÇÃO Nº 054/2025

### MOÇÃO Nº 054/2025

- [13/10/2025 11:01 - MOÇÃO Nº 054/2025 \(Pasta Digital\)](#)

---

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Araranguá/SC.**

### MOÇÃO Nº 054/2025

O Vereador abaixo assinado com assento nessa Casa Legislativa, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, na forma Regimental, depois de ouvido em Plenário, requerer a aprovação de **MOÇÃO DE APELO** a ser encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina, **JORGINHO MELO**, ao **Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, JULIO GARCIA**, ao **Secretário de Saúde do Estado de Santa Catarina, DIOGO DEMARCHI SILVA**, à **Diretora Geral do HEMOSC, PATRICIA CARSTEN**, solicitando a intercessão pela instalação urgente de uma unidade de coleta do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ou de uma unidade móvel, em Araranguá/SC, nos seguintes termos:

## MOÇÃO DE APELO

A presente Moção de Apelo tem o intuito de solicitar a implantação de um hemocentro regional ou núcleo de coletas de sangue, em formato fixo ou móvel, no Município de Araranguá, a fim de facilitar as doações de sangue, tendo em vista que o Município é polo da região e conta com um Hospital Regional, Policlínica Regional, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e um hospital privado.

Exemplos bem-sucedidos demonstram que a disponibilização de unidades móveis de coleta de sangue é uma solução eficiente para aproximar os serviços de hemoterapia da população, ampliando o número de doadores e atendendo com mais eficácia a rede de saúde local.

A inexistência de uma unidade local de coleta – o mais próximo é o HEMOSC Regional, que está situado em Criciúma - impõe barreiras logísticas significativas, afetando diretamente a resposta do sistema de saúde a cirurgias, urgências médicas e demais procedimentos dependentes de sangue seguro e disponível.

A implantação de uma estrutura do HEMOSC, ainda que móvel, representaria não apenas um avanço na oferta de serviços de saúde, como também estimularia a participação ativa da comunidade em campanhas de doação, promovendo a cultura da solidariedade e fortalecendo políticas públicas voltadas à saúde.

Diante disso, apelamos com veemência para que o Estado priorize a instalação dessa unidade em Araranguá, garantindo o acesso da população à doação de sangue e contribuindo para a segurança, dignidade e bem-estar de todos os cidadãos da região.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

**Márcio - Mano (PSD)**  
**Vereador**

Bom dia,

Em anexo encaminhamos Requerimento aprovado nesta Casa Legislativa.

Att.

Secretaria da Câmara de Vereadores de Araranguá

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.